



### **AVALIAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CURSO**

<b>Código da avaliação</b>	<b>155063</b>
<b>Número do processo</b>	201820321
<b>Curso</b>	DIREITO
<b>IES</b>	<b>FACULDADES INTEGRADAS DE CATAGUASES – FIC</b> Rua Romualdo Menezes, 701 Menezes. Cataguases - MG. CEP:36773-084
<b>Período de visita</b>	17/06/2021 a 18/06/2021
<b>Coordenador do Curso</b>	Camila Oliveira Reis Araújo
<b>Avaliadores do INEP</b>	Jose Antonio Ceccato Junior Fabricio Braun

#### **CONSIDERAÇÕES POR DIMENSÃO**

Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1: O curso atende as determinações da legislação e do instrumento de avaliação, o PPC atende as diretrizes, havendo coerência entre o perfil do egresso e a estrutura curricular, com a possibilidade de atividades complementares, a regulamentação do estágio próprio e extracurricular, com regulação do TCC e forma de apresentação. Foi evidenciado o apoio ao discente, com núcleo próprio atendido por psicopedagoga e psicóloga. A gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa atendem as necessidades das instituições. Estão presentes as TIC conforme apresentado nos contratos pelas IES em convênio com a Pearson e Saraiva.

Dimensão 2: Evidenciou um corpo docente capacitado e preparado, com participação frequente em formação continuada.

O NDE age de forma a manter a estrutura curricular atualizada e focada nos anseios da região de Cataguases. O corpo docente é estável com permanência acima de 10 anos, na mantenedora. Há uma perceptível interação entre a mantenedora, direção da IES, coordenação do curso, NDE e corpo docente, o que evidencia um bom trabalho de planejamento para a criação do curso.

Dimensão 3: A IES possui estrutura física, com instalações e equipamentos que proporcionam ações, práticas, experiências, possibilidades, situações e formatações do processo de aprendizagem. A IES dispõe de estrutura para a secretaria, administração, almoxarifado, salas de aulas, laboratórios de informática, biblioteca física e virtual. A IES dispõe de boas salas de aulas, bons espaços aos docentes, bons equipamentos e instalações, departamentos de suporte técnico em TI e administrativo. As edificações estão em bom estado e preservadas.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**



Durante o período de avaliação in loco, esta Comissão cumpriu a agenda previamente agendada com a Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito da FIC, reunindo-se com gestores da IES, com integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso mencionado, com membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com docentes, realizando, ainda, vistoria nas instalações da instituição, tendo visitado, dentre outros espaços, laboratórios, salas de aula, ambiente de trabalho da coordenação do curso, local destinado ao desenvolvimento das atividades do Núcleo de Prática Jurídica, biblioteca, secretaria acadêmica e sala de professores, registrando as observações consideradas necessárias ao desenvolvimento do procedimento de avaliação.

Também foi dedicado tempo considerável do trabalho avaliativo à verificação de toda a documentação apresentada pela IES. Como ato conclusivo da visita in loco, realizada para verificar a infraestrutura da IES, analisar documentações e colher informações dos principais atores envolvidos no desenvolvimento do programa de graduação sob apreciação, esta Comissão procedeu ao preenchimento do instrumento avaliativo pertinente, quantificando cada indicador das três dimensões avaliadas, verificando o cumprimento dos requisitos legais e normativos aplicáveis e justificando todas as conclusões de suas análises.

Ressalte-se que a experiência da visita in loco a distância foi produtiva, as tecnologias disponíveis permitiram conhecer a instituição e as pessoas envolvidas, certo que a realização do meio presencial demonstra-se melhor para a análise de por menores, esta alternativa cumpre os desígnios dos tempos atuais.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

CONCEITO FINAL FAIXA

**4,65**

**5**